



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 03/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Inciso IV e V do artigo 4º da Instrução Normativa 01/2021, expedida para fins de regulamentar o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2022.

Artigo 1.º - O Inciso VI e V do Artigo 4º da Instrução Normativa 01/2021, de 16 de agosto de 2021, passa a ter a seguinte redação:

IV – Da atribuição de classes e aulas remanescentes e em substituição aos docentes declarados Adidos:

Dia 25/01/2022 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

08h00 – Professores sem Jornada Constituída.

V – Da atribuição de Carga Suplementar – art. 36.

Dia 25/01/2022 – Para Carga Suplementar de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

09h00 – Professores com Jornada Constituída.

Artigo 2.º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 13 de dezembro de 2021.

José Benedito de Oliveira
Presidente da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas